



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 525/2015  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, a  
Membro do Ministério Público do Estado de  
Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o Ofício nº 110/2015 - Ouvidoria, datado de 12 de fevereiro 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público Substituto, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo,

CONSIDERANDO o Ofício nº 110/2015 - Ouvidoria, datado de 12 de fevereiro 2015, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público Substituto, Doutor Ernesto Anízio Azevedo Melo, no qual solicita AFASTAMENTO nos dias 19 e 20 de março de 2015, em razão da participação no "II Encontro Nacional dos Ouvidores do Ministério Público", na condição de Ouvidor deste Ministério Público, a ser realizado na Cidade de Brasília/DF;

**R E S O L V E:**

Art. 1º – Conceder ao Procurador de Justiça ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO, licença, em caráter especial, nos dias 19 e 20 de março de 2015, objetivando participar do "II Encontro Nacional dos Ouvidores do Ministério Público", na condição de Ouvidor Substituto deste Ministério Público, a ser realizado na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça